

PLANO DE TRABALHO

Certo

Projeto
Capacitação

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
PROMIL- Comunidade terapêutica Projeto Milagre		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
26.627.379/0001-58	18/08/2016	
Registro no Conselho	Vigência do Registro	
CMAS nº030	Anual	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 2582-8	
	Conta: 78717-5	
Endereço		
Avenida Beira Rio, nº3.900		
Bairro	Cidade	CEP
Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha	Santa Luzia	33.040-260
Telefone	E-mail	
(31) 9.9256 7254 / (31) 9.8733 7865	projetomilagre2021@gmail.com	
Nome do representante legal		
Michele Cristina Monteiro		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua D, nº 75, bairro Frimisa, Santa Luzia, M.G. CEP 33.045-240		
CPF	R.G.	Telefone(s)
042.154.796-06	MG-11.144.845 SSP/MG	(31)9.9256 7254
Período de Mandato da Diretoria		
De: 30/11/2021 a 30/11/2025		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

Rto

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:	
Capacitação em horticultura para acolhidos e seus familiares em tratamento de dependência química da Comunidade Terapêutica Projeto Milagre- PROMIL, localizada no município de Santa Luzia-MG	
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a ressocialização e capacitação por meio da laborterapia; uma técnica psicoterapêutica que utiliza o trabalho para afastar os problemas causados pela falta de ocupação.	
3.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
O município de Santa Luzia está localizado de forma estratégica na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Por ter essa proximidade com a capital do Estado, recebe muitas pessoas em situação de rua "em trânsito", vindo de Belo Horizonte em busca de um lugar que possa recebê-los e abrigá-los. Muitas dessas pessoas em situação de rua possuem um histórico de uso abusivo de álcool e drogas. A cidade possui áreas com presença de tráfico e uso de drogas, que, em sua maioria são pessoas de famílias vulneráveis, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos devido à dependência. A PROMIL acolhe e trata essas pessoas, acolhe também pessoas encaminhadas por parceiros da rede socioassistencial e por demanda espontânea. Os dependentes químicos em tratamento necessitam de atividades que os envolva física e psicologicamente, para assim se sentirem pertencentes ao ambiente e terem êxito na desintoxicação e superação da situação vivenciada. A oficina de horta auxilia nesse sentido, pois, proporciona atividade física, integração com a natureza e momentos de reflexão sobre pertencimento a um lugar e objetivo de vida.	
4.OBJETO DA PARCERIA	
Executar e manter a Oficina de horta da PROMIL e capacitar os acolhidos interessados em lidar com a terra e plantio.	
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:	
A Comunidade Terapêutica Projeto Milagre- PROMIL localizada em um sítio, conta com uma área de 3.500 metros quadrados, com capacidade de 150 canteiros e 11 mil mudas. Entretanto, na presente data possui apenas 30% de sua capacidade em funcionamento; o que torna de extrema valia a aquisição do tratorio-mini trator manual e equipamentos/insumos para manejo da terra, além da viabilização do reparação do solo, controle de PH, adubagem necessária e formação de canteiros. Desta forma, proporcionaria uma colheita satisfatória e grande melhoria para o Projeto.	

A laborterapia/oficina de horta, além de contribuir com a capacitação dos participantes na superação da condição de uso e abuso de substâncias psicoativas; seu aprimoramento profissional e subsistência; favorecerá com a provisão da instituição, uma vez que são retirados alimentos para o preparo das refeições servidas. Ressaltamos que o aprendizado favorecerá os grupos familiares até mesmo no próprio sustento

O projeto em pauta abará o público alvo da instituição, ou seja, homens adultos, em uso abusivo de substâncias psicoativas. Poderão participar em média 30 acolhidos, conforme voluntariedade e rotatividade da casa.

As atividades serão realizadas com o apoio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER. Contaremos com um monitor voluntário, que auxiliará nas atividades, como a organização e suporte. Será imprescindível também, a participação dos demais profissionais atuantes na OSC, tais como: assistente social, psicóloga, auxiliar administrativo, entre outros.

Aos terceiros domingos do mês os familiares poderão participar das oficinas na horta, no intento de propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares, visto que as atividades serão realizadas em conjunto; aproveitando o momento que, também, servirá de descontração e construção.

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para Verificação	Prazo de Execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	12 (doze) meses
Capacitação em horticultura para os acolhidos e seus familiares em tratamento de dependência química na PROMIL	Realização de Oficina de Horta, de segunda a sexta-feira, das 09:00hs às 11:30hs.	Avaliação das fichas de inscrição e frequência Quantidade de atendimentos	Lista de presença e participação Fotos, planilhas Relatório de execução Prestação de contas e notas fiscais.	12 (doze) meses
Melhoria da qualidade da alimentação dos acolhidos, por meio do aumento do consumo de verduras	Conscientização da importância da alimentação saudável. Realização de palestras e grupos educativos	Avaliação das fichas de inscrição e frequência Quantidade de atendimentos	Lista de presença e participação Fotos, planilhas Relatório de execução Prestação de contas e notas fiscais.	12 (doze) meses
Alcançar 100% de ocupação da área disponível para o cultivo da horta	Utilização do tratorio-mini trator manual e equipamentos/insunhos para	Averiguação do plantio e colheita	Lista de presença e participação Fotos, planilha Relatório de execução	12 (doze) meses

	manejo da terra, além da viabilização do reparação do solo, controle de PH, adubagem necessária e formação de canteiros.		Prestação de contas e notas fiscais.	
Despertar maior interesse dos acolhidos com o manuseio da terra	Realização de palestras e grupos educativos Mobilização dos acolhidos/usuários Conscientização da importância da alimentação saudável	Avaliação das fichas de inscrição e frequência Quantidade de atendimentos	Lista de presença e participação Fotos, planilhas Relatório de execução Prestação de contas e notas fiscais.	12 (doze) meses
Geração de renda familiar e para a instituição	Realização de Oficina de Horta, das 09:00hs às 11:30hs.	Avaliação das fichas de inscrição e frequência Quantidade de atendimentos	Lista de presença e participação Fotos, planilhas Relatório de execução Prestação de contas e notas fiscais.	12 (doze) meses

1a A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

7.PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será implementado a partir do recebimento do repasse e terá duração de 10 (dez) meses.

8.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo Município)

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

9.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**9.1-Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse	R\$20.727,65
Contrapartida	R\$727,65
Total	R\$20.727,65



9.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repassa ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros-Pessoa física	1 munitor voluntario de segunda a sexta feira		

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas autêntico através de bens, serviços e despesas complementares, metódicos, devendo ser comprovados na prestação de contas.



10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

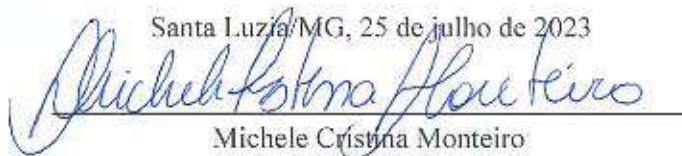
Haverá contrapartida por parte da OSC no valor de R\$727,65.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pelo Município):

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$20.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL:
R\$20.727,65

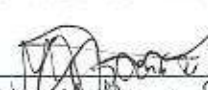
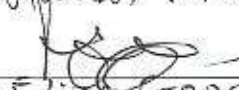
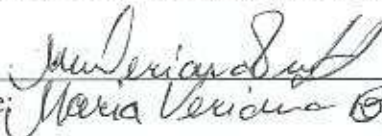
12. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia/MG, 25 de julho de 2023

 Michele Cristina Monteiro
 Representante Legal

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 03 de Agosto de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

 Nome: Marcos Ferreira Gomes	 Nome: Jannay Carneiro de Jesus
 Nome: ELISA FERREIRA DA SILVA	Nome:
 Nome: Maria Verônica B.S. Silva	Nome: